

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
EST – FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO  
SGA – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

No dia 26 de abril de 2011, às 13:30 horas, reuniu-se o Colegiado do Curso de Administração da UFF – SGA, na sala 713 da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Regulamento do estágio supervisionado; 2- Regulamentação do exame de proficiência (artigo 61 do regulamento); 3- Informes sobre o andamento do novo currículo de Administração; 4- Assuntos gerais. Estavam presentes os professores: Eduardo Picanço Cruz, coordenador do Curso de Administração, Sidinei Rocha de Oliveira (membro do colegiado indicado pelo STA), Carlos Rodolfo Maia de Carvalho (membro do colegiado indicado pelo STA), Sandra Regina Holanda Mariano (membro do colegiado indicado pelo STA) e Ricardo Fuentes Apolaya (membro do colegiado indicado pelo GAN). Dando inicio aos trabalhos, o Coordenador do curso deu as boas vindas aos presentes e deu início a pauta. No que diz respeito ao primeiro item (Regulamento do estágio supervisionado) o Coordenador destacou o baixo número de membros presentes, sugerindo adiar a discussão para aproxima reunião. Todos concordaram, porém, iniciou-se um pequeno debate, com vistas a fomentar a discussão e ativar idéias para o próximo encontro. Dentre essas oportunas sugestões apresentadas, a título de colaboração, o prof. Sidinei apontou a possibilidade de instituir um C.R. mínimo para os alunos interessados em participar do programa de estágio não obrigatório, dessa forma, o estágio seria uma espécie de premiação ao aluno que tenha um bom desempenho acadêmico. Em relação ao segundo ponto da pauta (Regulamentação do exame de proficiência) o Coordenador do Curso apresentou a questão. Informou que o Regulamento dos cursos de graduação da UFF prevê que o Colegiado do Curso delibere sobre o assunto e que é uma opção de cada curso oferecer ou não o exame, e em oferecendo apresentar as disciplinas que fazem parte do programa. O prof. Sidinei sugeriu que, em caso de aprovação do recurso do exame de proficiência, que esse fosse aplicado apenas nas disciplinas instrumentais. O coordenador de curso ressaltou que não estava nem a favor nem contra o exame, mas acha fundamental o pronunciamento do colegiado para ter uma resposta oficial para os alunos do curso. A profa. Sandra destacou que, apesar de o ensino estar caminhando para o ambiente EAD (ensino à distância) e a avaliação estar no âmbito dessa discussão, ela acha que o momento ainda é muito complicado e os professores encontram-se muito atarefados para ter mais uma preocupação imediata, nesse sentido ela sugere que, em caso de uma deliberação positiva ela seja pensada no futuro próximo, e não no momento. O prof. Sidinei concordou com a profa. Sandra no sentido de que a coordenação deveria esperar um pouco mais para inserir, se for o caso, o exame de proficiência. Dessa forma, o coordenador encaminhou a votação nos seguintes termos: “o colegiado não vai permitir o exame de proficiência no curso de Administração, porém essa decisão pode ser reaberta no futuro, apedido de algum professor específico ou do alunado”. A decisão foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu-se inicio ao item três da pauta (Informes sobre o andamento do novo currículo de ADM). Nesse item o coordenador apresentou o quadro preliminar de disciplinas para os 4 primeiros períodos: Alunos do 1º período indo para o 2º (Disciplinas a cursar: Processo Administrativo; Economia; Sociologia; Comunicação Estatística) com a seguinte observação: todo o 1º período do novo currículo está completo. Nesse caso, o tempo total de formatura será de 4 anos. Alunos do 2º período indo para o 3º (Disciplinas a

cursar: Gestão da Produção; Contabilidade; Psicologia; Matemática financeira; Política). Nesse caso, os alunos terão de cursar em horário extra (Economia, Comunicação e Sociologia) e o tempo total de formatura será de 4 anos. Alunos do 3º período indo para o 4º (Disciplinas a cursar: Marketing; Gestão financeira; Analise das Demonstrações Financeiras; Métodos e processos; Sociologia). Para esses alunos, terão de cursar em PERÍODO extra (Comunicação e Gestão da produção, Psicologia e Matemática financeira) e o tempo total de formatura será de 4,5 anos. Alunos do 4º período indo para o 5º (Disciplinas a cursar: Administração pública; Gestão da qualidade; Finanças públicas; Gestão financeira de longo prazo; Logística). Os alunos terão de cursar em PERÍODO extra (Sociologia, Gestão da produção, Psicologia, Marketing e Gestão financeira), além disso, terão de cursar em horário extra a disciplina Análise das Demonstrações Financeiras. O tempo total de formatura será de 4,5 anos. Em relação aos alunos do 5º período indo para o 6º o coordenador destacou que o tempo total de formatura será de 5 anos, nesse caso não vale a pena migrar. Para os alunos transferidos a recomendação é levar a coordenação seus históricos anteriores para avaliação da migração e de possíveis novas dispensas. Nesse sentido a plenária encaminhou no sentido de aprovar essa regra de migração para o novo currículo, aprovada por unanimidade. O coordenador destacou ainda que algumas matérias devem ficar sobrecarregadas nesse primeiro momento, são os casos de psicologia, Sociologia, Administração da Produção e Comunicação. A profa. Sandra destacou que existe a possibilidade de pensar na utilização de EAD para essas disciplinas ou contratação de professores substitutos. O Coordenador ficou encarregado de conversar com o chefe do departamento de administração a respeito desse tema. Em assuntos gerais, foi levantada a hipótese de se realizar um estudo dos perfis de cada professor para assumir as disciplinas do novo currículo, nesse sentido, o coordenador do curso informou que essa atribuição cabe ao chefe do departamento de administração e que conversaria com ele a respeito do assunto. Não havendo mais pontos a serem discutidos o Coordenador do Curso encerrou a reunião. Eu, Eduardo Picanço Cruz, Coordenador do Curso de Administração, lavrei esta ata, que vai por mim assinada.

